



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

## RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de nº 15/2.023, que pretende alterar a Lei Complementar 220/2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências, para alterar as referências salariais de funções gratificadas.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos orçamentários e financeiros da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

Esta Comissão é competente para emitir parecer, examinar os projetos de lei e opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública, finanças, aumento de despesas, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário Municipal.

O Diretor Jurídico e a Diretora Financeira exararam parecer favorável à tramitação da propositura.

Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro e realizada audiência pública, onde o projeto foi discutido junto com os órgãos técnicos da Prefeitura e Municípios.

Portanto, a propositura ora examinada preenche os requisitos legais e constitucionais para sua regular tramitação, possuindo viabilidade técnica, orçamentária e financeira, onde restou demonstrado que o SAMS tem aporte financeiro para suportar tal despesa.

## VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Complementar em análise preenche os requisitos legais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade, possuindo o mesmo, viabilidade técnica e orçamentária/financeira.

---

MURILO CAVALHEIRO BUENO  
RELATOR





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 015/2023.

Sala de reuniões das comissões, 15 de setembro de 2023.

Membros:

---

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
PRESIDENTE

---

JOSÉ NILSON VIANA  
SECRETÁRIO

